

## Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

### Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira

#### Despacho n.º 13028/2011

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008 e por força da aplicação do disposto no artigo 2.º b) do despacho 18064/2010, exonerado das funções de adjunta da direcção com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011, a docente Gilda Maria da Costa Gomes Teixeira da Silva a quem expresse o meu reconhecimento pelo empenho e dedicação com que exerceu as suas funções.

29 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria dos Anjos Rita Simões de Brito*.

205150566

#### Despacho n.º 13029/2011

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano dois mil e onze, no uso das competências inerentes ao cargo de Directora da Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira revogo a delegação de competências feita através do despacho n.º 15791/2009 publicado no *Diário da República*, n.º 132 2.ª série de 10 de Julho de 2009.

31 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria dos Anjos Rita Simões de Brito*.

205150363

#### Despacho n.º 13030/2011

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano dois mil e onze, no uso das competências inerentes ao cargo de Directora da Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira delego sem possibilidade de subdelegação no subdirector e nos adjuntos as seguintes competências:

No subdirector, professor Carlos Manuel Saraiva Abrunhosa, delego as competências consignadas na alínea h) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 e nas alíneas c) e f) do n.º 5 do mesmo artigo;

No adjunto Arnaldo Paula Serra Silva, a coordenação do Plano tecnológico de Educação e a consignadas na alínea h) do n.º 4 do artigo 20.º;

Na adjunta Fernanda Maria Delgado Catalão a direcção do Centro Novas Oportunidades com base no Despacho 14310/2008 e as competências previstas na alínea f) do n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro.

31 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria dos Anjos Rita Simões de Brito*.

205150185

## Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes

### Aviso n.º 19393/2011

#### Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

O Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e S. João dos Montes, sito na Estrada da Arruda — 2600-774 S. João dos Montes, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do art.º 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e ao previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, para a carreira e categoria de assistente operacional, de acordo com a autorização 11120/EMPAAAG-GAGE, comunicada em 16 de Setembro de 2011 pela Chefe da EMPAAAG-DRELVT.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Prestação de Serviços/Tarefas — Serviço de Limpeza e Apoio geral no âmbito de desempenho de Assistente Operacional.

2 — Número Postos de Trabalho e Horário Semanal:

Seis postos de trabalho — 3,5 horas/dia.

3 — Local de Trabalho: Escolas e Jardins-de-Infância do Agrupamento.

4 — Remuneração ilíquida/hora: 3,20 €/hora.

5 — Duração do contrato: De 15 de Setembro até 31 de Outubro de 2011.

6 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória ou Experiência Profissional comprovada e todos os outros referidos no art.º 8.º da Lei n.º 12-A/2008.

7 — Âmbito de Recrutamento: O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

8 — Prazo do Concurso: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

9 — Formalização da Candidatura: A formalização da candidatura será feita por preenchimento de formulário fornecido nos serviços administrativos da Escola sede, devendo ser entregue nesses serviços ou enviado via correio para a morada oficial do Agrupamento.

10 — Documentos a apresentar:

Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;

Cartão de Identificação Fiscal;

Certificado de Habilitações;

*Curriculum vitae*;

Certificados comprovativos de Formação Profissional;

Declarações de Experiência Profissional;

Certificado do registo criminal, de acordo com o art.º 2.º da Lei n.º 113/2009;

Cartão de vacinação obrigatória.

11 — Métodos de Selecção:

11.1 — Dada a urgência do recrutamento por motivo de carência de assistentes operacionais será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — Avaliação Curricular.

11.1.1 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida da formação realizada, e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica de base (*HAB*) ou Curso equiparado, Experiência Profissional no Agrupamento de Escolas (*EPA*), Experiência profissional (*EP*), Formação profissional (*FP*), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 2(EP) + 4(EPA) + (FP)}{8}$$

11.2 — Habilitação Académica de Base (*HAB*), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — Habilitação de grau académico superior;

b) 18 valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;

c) 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

11.2.1 — Experiência Profissional (*EP*) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 1 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço;

b) 18 valores — 6 meses ou mais e menos de 1 ano de tempo de serviço;

c) 16 valores — Até 6 meses de tempo de serviço;

d) 8 valores — Exercício de funções similares.

11.2.2 — (*EPA*) — Experiência Profissional neste Agrupamento

a) 20 valores — 1 ano de experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 valores — até 6 meses experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 valores — sem experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

12 — Formação Profissional (*EP*) — Formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo e categoria de 20 valores, o seguinte:

a) 10 valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 50 horas ou mais;

b) 8 valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total até 50 horas;

c) 2 valores — Formação indirectamente relacionada, até 50 horas.

## 12.1 — Critérios de Desempate:

Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adoptar são os constantes do art.º 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

## 13 — Composição do Júri:

Presidente: Cláudia Maria Roque Carvalho, Subdirectora do Agrupamento.

Vogais efectivos:

Carla Maria Santos, Encarregada Operacional.  
Cristina Caldeira, Adjunta da Direcção.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Santos Silva, Chefe dos Serviços Administração Escolar.

Lina Verónica Carvalho Oliveira, Adjunta da Direcção.

13.1 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção. Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

13.1.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo docente Vogal efectivo.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluído serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- E-mail* com recibo de entrega da notificação;
- Ofício registado;
- Notificação pessoal.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completam o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em no método de selecção de Avaliação Curricular.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento de Escolas é disponibilizada no sítio da Internet desta escola, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

17 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas e num jornal de expansão nacional.

21 de Setembro de 2011 — A Directora, *Isabel Maria Alves Estevinha*.  
205153141

**Aviso n.º 19394/2011**

**Lista unitária de ordenação final de candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para a categoria assistente operacional.**

Aviso n.º 16843/2011, publicado no DR n.º 166,  
2.ª série de 30 de Agosto

Ordem	Nome do candidato	Nota final
1.º	Paula Alexandra Marques C. Pereira . . . . .	19,25
2.º	Leonilde da Luz Inácio . . . . .	18,25
3.º	Sónia Teresa Lopes Martins Pires . . . . .	18,25
4.º	Elizabete Sarreira Alves . . . . .	17,00
5.º	Maria de Fátima da Silva Braz Damas . . . . .	16,75
6.º	Maria Isabel Costa e Silva Colaço . . . . .	16,50
7.º	Maria Madalena Oliveira Nunes . . . . .	16,25
8.º	Maria de Lurdes Nunes Mendes . . . . .	15,50
9.º	Anabela S. Barão Gonçalves Graça . . . . .	15,50

22 de Setembro de 2011. — A Directora, *Isabel Maria Alves Estevinha*.

205156885

**Declaração de rectificação n.º 1469/2011**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 16843/2011, de 30 de Agosto, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2011, rectifica-se que onde se lê «4 Postos de Trabalho — 3,5 horas/dia» deve ler-se «6 postos de trabalho — 3,5 horas/dia».

21 de Setembro de 2011. — A Directora, *Isabel Maria Alves Estevinha*.

205150582

**Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão****Aviso n.º 19395/2011**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e após homologação da Directora, em 22 de Setembro de 2011, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, aberto pelo aviso n.º 16648/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto.

**Lista de ordenação final**

Candidatos (as)	Valoração final (VF)
Vitalina Isabel Pinto . . . . .	16,75
Anabela Martins Mendes dos Santos . . . . .	15,65
Nashim Banu Mahomed Hanif . . . . .	14,65
Idalina Maria Diogo Sanches . . . . .	14,25
Ana Teresa Rocha Ferreira . . . . .	14,00
Ana Maria Caco Bigotes Carpelho . . . . .	13,00
Maria Luísa Paulino Delgado Vaz . . . . .	13,00
Anabela Malta Damásio Pereira . . . . .	12,95

22 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria Clara dos Santos Marques Félix*.

205156982

**Escola Secundária de Camarate****Aviso n.º 19396/2011**

Escola Secundária de Camarate torna público que as listas unitárias de ordenação final dos candidatos do concurso para profissionais de reconhecimento e validação de competências e técnico de diagnóstico e encaminhamento (aviso n.º 14846/2011, de 26 de Julho, 2.ª série) se encontram afixadas no átrio principal da escola e disponibilizadas na página electrónica.

Do despacho de homologação das referidas pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 de Setembro de 2011. — A Directora, *Rossitza Alves*.

205143851

**Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância do Concelho da Chamusca****Aviso (extracto) n.º 19397/2011**

Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publicita-se a lista de trabalhadores deste Agrupamento de Escolas que cessou a sua relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado no 1.º semestre de 2011.

Nome	Carreira/categoria	Motivo da cessação	Data de efeito
Auziria Carmo Baptista Silva.	Assistente técnico	Aposentação	01-06-2011

(Não carece de visto do Tribunal de Contas).

21 de Setembro de 2011. — O Director, *Fernando José Brito Miranda*.

205150169